

PROPOSTAS DE PROGRAMA DE GESTÃO 2019-2022

1. **COMPROMISSO EM REALIZAR APENAS UM MANDATO;**
2. Manter as tratativas, junto ao MEC, assim como aos procedimentos institucionais, quanto ao estabelecimento do ensino médio profissionalizante e acadêmico;
3. Em defesa das 30 horas semanais para os servidores técnicos (praticado no INES desde 2016, assim como em outros IFES e Universidades Públicas);
4. Objeção à implementação do ponto eletrônico e do ponto docente;
5. Definir horário e roteiro à utilização dos ônibus para o transporte de alunos ao IBC, no início e ao final do dia letivo;
 - 5.a – designar locais em que estes alunos poderão vir a ser transportados até a sede da instituição na Urca: Ex... Central do Brasil, Praça XV, Rodoviário Novo Rio....
6. Propor e firmar convênios entre o IBC e o CIEE, além de outras instituições de empregabilidade, para ofertar estágios e colocação em mercado de trabalho;
7. Propor convênios entre IBC e SESC, SESI, SENAC à realização de cursos profissionalizantes que capacitem alunos com deficiência visual;
8. Criação de Núcleo de Orientação Profissional aos alunos do IBC;
9. Alterar modalidade de composição do Conselho Diretor – exceto o Diretor Geral, todos os membros – tais quais docentes, alunos e técnicos – serão escolhidos através de processo eleitoral proporcional;
 - 9.a – O Conselho Diretor será eleito na proporção de 1 conselheiro a cada 50 trabalhadores por departamento; para preservar a representação e proporcionalidade serão assegurados o máximo de 2 conselheiros por unidade;
10. Propor e incentivar a criação de uma comissão de médicos residentes para discussão e encaminhamento de questões e interesses referentes à Residência Médica;
11. Licitação para a reabertura do Restaurante no IBC;

12. Criar Comissão Provisória – professores, técnicos, alunos e pais – para em 3 meses providenciar a licitação e definição dos aspectos a serem considerados no processo licitatório;
13. Acesso, no IBC, por professores, técnicos e alunos à rede mundial de internet. Estabelecendo, entretanto, definições, horários e filtros na utilização desta comunicação no ambiente escolar;
14. Realizar trabalho de conservação dos locais de aulas – colocação de piso tátil nos corredores e nas salas de aula, ar condicionado, bebedouros, reforma nos armários – e nos espaços internos e conservação das estruturas externas dos prédios localizados no IBC;
15. Criar no site institucional canal para realizar agendamento a consultas e/ou demais serviços realizados pelo IBC;
16. Manter e qualificar convênios e contatos com Universidades e Instituições de ensino e educação como auxílio e reforço à consolidação de cursos de pós-graduação (stricto e lato sensu);
17. Manter, ampliar e qualificar a promoção e realização de eventos – ensino, educação e formação profissional – associados às questões da deficiência visual (cegueira, baixa-visão, surdo-cegueira e deficiências associadas);
18. Apoiar, fortalecer e estabelecer condições ao pleno funcionamento de laboratórios de ensino e pesquisa;
19. Assegurar o desenvolvimento e a realização de atividades sociais, recreativas e esportivas;
20. Manter programação às atividades desportivas de alto-rendimento;
21. Garantir e manter o funcionamento escolar em regime de tempo integral, realizando atividades extracurriculares e acadêmicas;
22. Manter e qualificar os procedimentos e atribuições à equipe pedagógica (Pedagogos, Supervisão Escolar, Orientação Pedagógicas);
23. Reestruturar e redefinir as atribuições dos coordenadores de área com atuação na docência e junto aos servidores técnicos;

24. Estabelecer calendário escolar em que se debatam além da grade curricular do ano as demandas e atribuições da equipe pedagógica e das coordenações por área;
25. Assegurar a realização trimestral de reuniões entre a Direção Geral (Diretor Geral e Departamentos) com pais, ex-alunos e reabilitandos;
26. Estabelecer calendário unificado, com quadro informativo atualizado mensalmente, das atividades realizadas no IBC, expô-las nos meios de comunicação com o público interno da instituição;
27. Estudar a viabilidade de criação semestral de uma revista multidisciplinar para a publicação de artigos de medicina e saúde oftalmológica;
28. Reforçar, expandir e aprimorar a atuação do Núcleo de Capacitação e Empregabilidade NUCAPE, objetivando qualificar e ampliar os contatos e convênios entre o IBC, as instituições voltadas ao primeiro emprego, à apresentação de estágios e de empregabilidade às empresas;
29. Aprimorar e capacitar a relação no atendimento entre os frequentadores dos programas de reabilitação e o corpo funcional da área;
30. Realizar incursões junto ao ministério do Planejamento para assegurar, nos próximos concursos, a ampliação e diversificação do quadro efetivo de profissionais da área da saúde;
31. Ampliação, com a contratação temporária, de Médicos oftalmologistas para atendimento;
32. Criar e assegurar calendário de atendimento médico oftalmologista aos trabalhadores do IBC;
33. Buscar estabelecer, na área do atendimento médico oftalmológico, parcerias e convênios com Hospitais, Clínicas e óticas;
34. **CRIAR O “IBC SOCIAL”** – propagar em maternidades e ambientes hospitalar oftalmológico, de atendimento médico e socioeducativo, informação quanto aos atendimentos realizados no IBC a recém-nascidos, às crianças, jovens e adultos com deficiência visual;

35. Estimular, prestar apoio e realizar formação sociopolítica, com amparo das esferas da direção e de docentes, à reinstalação do Grêmio estudantil;
36. Estimular e apoiar, através da Direção Geral e dos docentes, a organização escolar estudantil dos alunos dos cursos técnicos;
37. Estimular a criação e realização de curso de “Formação sociopolítica” aos trabalhadores e estudantes do IBC;
38. Fortalecer e a Comissão de Acessibilidade do Instituto Benjamin Constant;
39. Implementar a áudio-descrição e a interpretação em LIBRAS em todos os eventos realizados no IBC;
40. Fomentar a participação dos alunos e servidores na consolidação da *webrádio*;
41. Manter e ampliar o convênio existente entre a associação de ex-alunos e o IBC objetivando assegurar o desenvolvimento do ‘Projeto Memória’.
42. Viabilizar capacitação por meio de cursos de atualização em gestão;
43. Publicar semestralmente a prestação de contas das ações desenvolvidas visando a transparência administrativa;
44. Criar um canal de Ouvidoria a fim de acolhermos as reivindicações e/ou sugestões dos usuários dos serviços do IBC;
45. Promover a criação de órgão e procedimentos voltados à conservação e guarda de documentos – atuais e passados – produzidos pela IBC;
46. Propor a contratação de profissionais de arquivologia para o adequado e legal procedimento quanto à guarda e à conservação dos documentos internos do IBC/RJ;
47. Promover o monitoramento rigoroso de todas as licitações dentro dos limites legais;